



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- FUNTEC

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro, [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representado pelo seu Presidente, o Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.028301.000654/2024-04**, resolvem celebrar o **NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS - FUNTEC**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Presente Contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 13/09/2024 a 12/10/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 12 de setembro de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES
FILHO

Assinado de forma digital por
OSWALDO JODAS LOPES
FILHO
Dados: 2024.09.12 11:25:55 -04'00'

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente

Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC

Contratante

BRENO PENHA
SOUZA
SERRA

Assinado de forma digital
por BRENO PENHA SOUZA
SERRA
Dados: 2024.09.13 16:05:36
04'00'

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e
Ambiental - AADESAM

Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: Maria de Fátima Menezes

[Redacted]

Ass: _____

[Handwritten signature]

Nome: Helen Khristian Cabral

[Redacted]

Ass: _____

[Handwritten signature]



Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

ERRATA DA PORTARIA Nº 124/2024/GRH/DAF/FVS-RCP.

Onde se lê: R\$: 3.0000,00: I.A.T - 62660128200. **Leia-se:** R\$: 1.500,00: I.A.T - 62660128200.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora Presidente FVS-RCP, em Manaus, 16 de setembro de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 194876

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA - EXTRATO DO 2º T. A. AO CONTRATO Nº 010/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Onde se lê: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 28301, Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33913929, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitido a Nota de Empenho No. 2024NE0000298, em 04/07/2024, no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

Leia-se: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 28301, Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33913929, Fonte: 1.501.121.0000.0000, tendo sido emitido a Nota de Empenho No. 2024NE0000394, em 27/08/2024, no valor de R\$ 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Processo: 01.01.028301.000496/2024-84. Manaus, 16/09/2024

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 194870

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 13/09/2024 a 12/10/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente Termo Aditivo não contemplará adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO nº 01.01.028301.000654/2024-04 - SIGED.

Manaus, 16/09/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 194872

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.

OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/09/2024 a 08/10/2024 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000653/2024-51.

Manaus, 16/09/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 194873

PORTARIA Nº 094/2024-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 01.01.028301.000662/2024-42.

RESOLVE: I - CONCEDER, a pedido, licença especial para o servidor EMIR FADOU L SOBREIRA, exercendo o cargo de Loçutor operador de rádio, Mat. nº 231.989-6A, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 14 de novembro de 2024, conforme previsão legal no artigo 78 da Lei nº 1.762/86;

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 16/09/2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 194871

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº 1727/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.02622EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, PAULO CEZAR DE OLIVEIRA VIANA, falecido em 13/12/2023, na graduação de SUB-TENENTE, matrícula nº. 127.078-8B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 10.128,04 (dez mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 10.128,04 (dez mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667/69, alterado pela Lei nº 13.954/19, submetido ao Teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: BEATRIZ PINTO VIANA, benefício de pensão militar, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até 30/11/2024, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, de acordo com os artigos 7º, alínea "d" e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus-Am, 13 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 194931

PORTARIA Nº 1731/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.05429EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, MANOEL CARNEIRO DE AQUINO, falecido em 05/07/2024, na patente de Sargento 3, Matrícula nº. 054478-7 C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 8.380,65 (oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.380,65 (oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE AQUINO, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 13 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 194934

PORTARIA Nº 1702/2024 PROCESSO Nº. 2022.7.08773EXER3 - RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº 2532/2023, de 18/10/2023, publicada no D.O.E. de 20/10/2023, conferindo-lhes a seguinte redação: **CONCEDER** Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex-segurado ativo da PMAM, MANOEL ALTEMAR PINHO GONDIM, falecido em 11/11/2022, na patente de 2º Sargento, Matrícula nº. 186.513-7A, cuja remuneração